ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM 20/10/2026.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (20/10/2026), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões II da Sede Administrativa da OAB/GO, com transmissão simultânea no aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no ano de 2026, sob a Presidência do Dr. Juscimar Pinto Ribeiro. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** O Presidente da Comissão verificou a existência de quórum e declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** Procedeu-se à leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Terceiro Setor, que, submetida à discussão e votação, foi aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** Proposta de atualização da Tabela de Honorários Advocatícios Mínimos da OAB/GO, com inclusão de capítulo específico destinado à advocacia no âmbito do Terceiro Setor. **3.1.1. Apresentação da matéria:** O Presidente apresentou aos membros da Comissão a proposta encaminhada pela Comissão de Valorização dos Honorários Advocatícios e da Remuneração Salarial dos Advogados da OAB/GO, formalizada por meio do Ofício nº 027/2026, que solicita a análise técnica e o encaminhamento de sugestões para a estruturação de capítulo autônomo na Tabela de Honorários Advocatícios Mínimos, contemplando as atividades jurídicas próprias do Terceiro Setor. Na oportunidade, destacou-se a relevância da iniciativa, considerando que, até então, a advocacia especializada em Direito do Terceiro Setor não dispunha de capítulo próprio na tabela seccional, apesar da complexidade e da especificidade das atividades jurídicas desenvolvidas em favor das Organizações da Sociedade Civil, fundações privadas, entidades filantrópicas e Organizações Sociais, entre outras instituições. Foi reconhecido o trabalho desenvolvido pela Comissão de Valorização dos Honorários Advocatícios, especialmente pelo levantamento técnico e pelo cotejamento com tabelas de honorários de outras unidades da Federação que já contemplam capítulo específico para o Terceiro Setor, a exemplo dos Estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Alagoas. Ressaltou-se que a inclusão desse capítulo na tabela goiana representará importante avanço institucional, inserindo Goiás nesse conjunto de Seccionais que reconhecem as particularidades e a necessidade de valorização da advocacia especializada no segmento. **3.1.2. Manifestações dos membros e avaliação da proposta:** Aberta a palavra aos presentes para apresentação de avaliações, considerações e sugestões, os membros que se manifestaram elogiaram a iniciativa do Conselho Seccional da OAB/GO e

da Comissão de Valorização dos Honorários Advocatícios, reconhecendo a importância da fixação de parâmetros mínimos para a remuneração dos serviços jurídicos prestados às entidades do Terceiro Setor. O Presidente informou, ainda, que manteve contato com o Presidente da Comissão de Valorização dos Honorários Advocatícios, Dr. Murilo Coqueiro, com o objetivo de compreender os critérios e parâmetros utilizados na elaboração da proposta, em atenção a questionamento apresentado pelo Vice-Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor, Dr. Wagner Nogueira. Na sequência, o Dr. Wagner Nogueira fez uso da palavra para reiterar seu reconhecimento à iniciativa, destacando que a proposta constitui medida concreta de valorização da advocacia que atua no Terceiro Setor e contribui para o estabelecimento de referências mínimas de remuneração, conferindo maior segurança e reconhecimento profissional aos advogados que prestam serviços jurídicos a essas entidades. O Vice-Presidente apresentou, contudo, sugestão de aperfeiçoamento da proposta, consistente na inclusão de rubrica específica para a prestação de consultas jurídicas às entidades do Terceiro Setor. Justificou que parcela significativa do trabalho advocatício se inicia antes mesmo da contratação dos serviços jurídicos propriamente ditos, por meio de consultas, orientações e análises preliminares que demandam conhecimento técnico especializado e representam atividade profissional relevante, merecedora de previsão própria na tabela de honorários. **3.1.3. Deliberação e encaminhamentos:** Submetida a sugestão à apreciação dos membros presentes, o Presidente colocou em votação a proposta de elaboração de contribuição específica para inclusão de tópico destinado à fixação de parâmetros mínimos de honorários para consultas jurídicas prestadas às entidades do Terceiro Setor. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** Em consequência, ficou designado o Dr. Wagner Nogueira, Vice-Presidente da Comissão, para elaborar a proposta correspondente, contemplando a previsão de rubrica específica para consultas jurídicas, com a respectiva descrição dos serviços e sugestão de parâmetros de remuneração. Estabeleceu-se o prazo de duas semanas, contado a partir de 20 de outubro de 2026, para a apresentação da proposta à Presidência da Comissão, a fim de que seja apreciada e incorporada à manifestação institucional a ser encaminhada à Comissão de Valorização dos Honorários Advocatícios. Registrou-se que o prazo interno fixado visa assegurar o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias úteis indicado no Ofício nº 027/2026, para apresentação das contribuições técnicas da Comissão de Direito do Terceiro Setor, incluindo a análise da proposta recebida e os eventuais acréscimos considerados pertinentes. **4. ORDEM DO DIA**: **4.1. Expediente**: nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de processos/Pauta do dia: 4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Franqueada novamente a palavra aos presentes, não houve outras manifestações ou sugestões. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão, Dr. Juscimar Pinto Ribeiro, declarou encerrada a reunião, consignando que a matéria constante da pauta havia sido apreciada e que os encaminhamentos necessários à elaboração da contribuição institucional da Comissão seriam adotados nos prazos estabelecidos, agradecendo a presença de todos os membros.

Para constar, eu, Dra. Juscirlene de Matos Ribeiro, OAB/GO 62.409, designada pelo Presidente para secretariar a reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO:39853004291
Assinado de forma digital por JUSCIMAR PINTO RIBEIRO:39853004291
Dados: 2026.10.23 09:10:00 -03'00'

Juscimar Pinto Ribeiro
Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO
Data: 23/10/2026 09:11:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juscirlene de Matos Ribeiro
Secretária designada para a lavratura da ata

OAB GOIÁS | CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia em defesa da cidadania

COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA EM 20/10/2026

1. JUSCIMAR PINTO RIBEIRO - **PRESIDENTE**
2. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA - **VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL**
3. MAYARA PEREIRA DE ARAUJO - **VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR**
4. FELIPE RIBEIRO XAVIER - **SECRETÁRIO(A) GERAL ADJUNTO(A)**
5. ADRIANA DE SOUSA JAIME
6. ALYNE CRISTINE LOPES
7. ANA CAROLINA FREIRE MARQUES
8. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA
9. ANGELA CAROLLINE GARCIA DA SILVA
10. ARTHUR LEONEL MARTINS
11. BRUNA BORGES DA VEIGA JARDIM MEIRELLES RASSI
12. BRUNA MENDES ROSA
13. DANIEL LÚCIO TOMÉ CORREIA
14. DANILO RIBEIRO DE ARAUJO
15. DARLIANE TARRAY DA SILVA
16. DEBORAH ALVES DE CASTRO
17. EDUARDO KLEBER XAVIER LEMOS
18. ELIEZER RANGEL CORDEIRO
19. ELZILENE SILVA DOS SANTOS TAVARES
20. EVELLYN DINARCY KAROLINE NOGUEIRA CINTRA MATOS

21. FLAVIA BELCHIOR DA SILVEIRA PEZESHKZAD
22. FLÁVIA MARIA MIRANDA DE LIMA
23. GABRIELLE PINHEIRO DAMASCENO MENDES
24. GUILHERME AUGUSTO CAMELO
25. HALLISON MATHEUS ASSIS DE SOUZA
26. HECTOR RENAN LEMES DE AZEVEDO
27. HELENA DE OLIVEIRA FLEISCHER
28. HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA
29. HUGO SÉRGIO FERREIRA DE MELO
30. IVA MARTINHA DE ALMEIDA
31. JENNY INGRID OLIVEIRA DE QUEIROZ GALLEGO OTERO
32. JESSICA MARYELLE DE OLIVEIRA RESENDE
33. JOSELITO FRANCISCO XAVIER
34. JULIA BARBOSA GARCIA
35. JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO Online
36. LARA CRISTINA SANTANA LOPES
37. LEANDRO LOPES RIBEIRO Online
38. LETÍCIA GABRIELA NÉIAS FERREIRA
39. LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA
40. LUCIANE RODRIGUES DUTRA
41. MAIKO SAMUEL VITORINO VILLETE
42. MARCO ANTONIO PRUDENTE DE CASTRO
43. MARCOS PAULO BAIAO TIRABOSQUI
44. MARCOS VINICIUS FERREIRA AVELAR
45. MARGARETH DIAS DE MENDONÇA
46. MARIANA CALIXTO DE CASTRO SILVA

47. MARIANA GABRIEL SARA	
48. MAYCKON RAPHAEL DOS SANTOS	
49. MOISES RODRIGUES SANTOS Online	
50. NATASHA BURRELL RIBEIRO Natasha Burrell Ribeiro	
51. NAYARA BARROS COIMBRA	
52. ORLANDO MARCOS SOUZA CAMILO	
53. PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA	
54. PEDRO HENRIQUE ROCHA LUZ	
55. RAELMÁ DOURADO DE MAGALHÃES	
56. RAFAEL MACHADO DO AMARAL	
57. RAFAELA DE JESUS RIBEIRO	
58. RAPHAEL FERREIRA SANTANA	
59. RENATA TEOFILO DE SOUZA TELES	
60. SELMA DE FATIMA SILVA	
61. SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO	
62. STEFANI DE PAULA TOLEDO	
63. THIAGO DIAS CRISTOVÃO DE QUEIROZ Y SANTOS	
64. TULIO VILELA PEREIRA	
65. TULLIO DE FREITAS BARBOSA	
66. VERA LÚCIA QUIXABEIRA ALVES	
CONVIDADOS:	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	